



COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS 006/2026

No décimo segundo dia do mês de Maio de 2026, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.032), dos autos supracitados, baseado no relatório conclusivo da Comissão Sindicante da Guarda Municipal, (pág. 029 a 031), o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos 006/2026 com a absolvição do servidor A. T. da F. de matrícula nº363.979, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2026 - Data: de 12
de maio de 2026.

Fazenda Rio Grande, 12 de Maio de 2026.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 12/05/2026 14:17:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria 037/2025